



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 43, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

Prorroga a designação de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios até 3 de abril de 2022.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o constante no *Tabularium* nº 08191156957/2021-54,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação da Procuradora de Justiça LAURA BEATRIZ CASTELO BRANDO ALVES SEMERARO RITO, constante da Portaria PGJ nº 17, de 15 de janeiro de 2021, na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal.

**Art. 2º** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação da Procuradora de Justiça MARTA ELIANA DE OLIVEIRA, constante da Portaria PGJ nº 17, de 15 de janeiro de 2021, na 9ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

**Art. 3º** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação da Procuradora de Justiça MARTA ALVES DA SILVA, constante da Portaria PGJ nº 17, de 15 de janeiro de 2021, na 4ª



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

Procuradoria de Justiça Criminal Especializada do Distrito Federal.

**Art. 4º** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Procurador de Justiça GUILHERME FERNANDES NETO, constante da Portaria PGJ nº 28, de 19 de janeiro de 2021, na 12ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

**Art. 5º** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Procurador de Justiça RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, constante da Portaria PGJ nº 28, de 19 de janeiro de 2021, para oficial, em lotação provisória, na 1ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal.

**Art. 6º** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação da Promotora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, constante da Portaria PGJ nº 28, de 19 de janeiro de 2021, na 13ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

**Art. 7º** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação da Promotora de Justiça adjunta LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA, constante da Portaria PGJ nº 388, de 26 de julho de 2021, para oficial, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

**Art. 8º** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça adjunto CRISTINA MACHADO BORGES LEAL, constante da Portaria PGJ nº 388, de 26 de julho de 2021, para oficial, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

**Art. 9º** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, constante da Portaria PGJ nº 46, de 28 de janeiro de 2021, para oficial, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

**Art. 10.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça LEONARDO CARNEIRO BRITTO, constante da Portaria PGJ nº 388, de 26 de julho de 2021, para oficial, em substituição, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes do



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

Distrito Federal (20ª Promotoria de Justiça Operacional do Distrito Federal).

**Art. 11.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO, constante da Portaria PGJ nº 46, de 28 de janeiro de 2021, para oficiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

**Art. 12.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA, constante da Portaria PGJ nº 46, de 28 de janeiro de 2021, para oficiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

**Art. 13.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça CYRO VARGAS JATENE, constante da Portaria PGJ nº 46, de 28 de janeiro de 2021, para oficiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

**Art. 14.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça JÚLIO AUGUSTO SOUZA, constante da Portaria PGJ nº 46, de 28 de janeiro de 2021, para oficiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

**Art. 15.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça THIAGO GOMIDE ALVES, constante da Portaria PGJ nº 388, de 26 de julho de 2021, para oficiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia.

**Art. 16.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação da Promotora de Justiça DENISE ROCHA MENDES COSTA, constante da Portaria PGJ nº 388, de 26 de julho de 2021, para oficiar, em substituição, na 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

**Art. 17.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação da Promotora de Justiça DANIELLE MARTINS SILVA, constante da Portaria PGJ nº 388, de 26 de julho de 2021, para oficiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama.



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Art. 18.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça LUCIANO COELHO ÁVILA, constante da Portaria PGJ nº 46, de 28 de janeiro de 2021, para oficiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

**Art. 19.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação da Promotora de Justiça LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, constante da Portaria PGJ nº 388, de 26 de julho de 2021, para oficiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

**Art. 20.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça adjunto DANILO BARBOSA SODRÉ MOTA, constante da Portaria PGJ nº 58, de 29 de janeiro de 2021, para oficiar, em substituição, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas.

**Art. 21.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça adjunto LEONEL PAZ DE LIMA, constante da Portaria PGJ nº 399, de 30 de julho de 2021, para oficiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo.

**Art. 22.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça adjunto PÉRICLES MANSKE RIBEIRO, constante da Portaria PGJ nº 58, de 29 de janeiro de 2021, para oficiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo.

**Art. 23.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, constante da Portaria PGJ nº 46, de 28 de janeiro de 2021, para oficiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

**Art. 24.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação da Promotora de Justiça adjunta KAROLINE ARAÚJO DO PRADO, constante da Portaria PGJ nº 46, de 28 de janeiro de



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

2021, para officiar, em substituição, na 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

**Art. 25.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça adjunto JULLYER GADIOLI MILANEZ, constante da Portaria PGJ nº 46, de 28 de janeiro de 2021, para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria.

**Art. 26.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, constante da Portaria PGJ nº 46, de 28 de janeiro de 2021, para officiar, em substituição na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria.

**Art. 27.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação da Promotora de Justiça AMANDA TUMA, constante da Portaria PGJ nº 388, de 26 de julho de 2021, para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

**Art. 28.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação da Promotora de Justiça adjunta MARIANA SAPATA GONZALEZ, constante da Portaria PGJ nº 46, de 28 de janeiro de 2021, para officiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

**Art. 29.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação da Promotora de Justiça adjunta STEPHANY NELLY LOBATO, constante da Portaria PGJ nº 388, de 26 de julho de 2021, para officiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

**Art. 30.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça adjunto FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA, constante da Portaria PGJ nº 399, de 30 de julho de 2021, para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art. 31.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação da Promotora de Justiça adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO, constante da Portaria PGJ nº 399, de 30 de julho de 2021, para officiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho.

**Art. 32.** Prorrogar até 3 de abril de 2022 a designação do Promotor de Justiça adjunto OTÁVIO BINATO JÚNIOR, constante da Portaria PGJ nº 399, de 30 de julho de 2021, para officiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

**Art. 33.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA DE OLIVEIRA BARRETO**